



PROJETO DE LEI Nº 07 de 16 de Maio de 2025.

MENSAGEM

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Excelentíssimos Vereadores,

Sirvo-me do presente expediente, para externar a honra em cumprimentá-los, e encaminhar para regular e democrático crivo desta Douta casa Legislativa o Projeto de Lei epigrafado, que dispõe sobre **NOMEAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO SITIO RIACHO DO CARIRI DO MUNICIPIO DE AMPARO-PB.**

Trata-se da nomeação da Passagem molhada no Sítio Riacho do Cariri, que será inaugurada em 20/05/2025, o presente PL visa batizar a referida passagem molhada como Passagem molhada Luiz Batista do Nascimento.

O Sr. Luiz Batista do Nascimento, nasceu em 1937, foi um agricultor e proprietário rural. Nasceu e viveu no Sítio Olho d'Água dos caboclos.

Foi casado com Elizete Batista, pai de sete filhos. Durante toda sua vida trabalhou como agricultor. Homem Generoso e honesto. Muito querido pela população local.

Certos de sua aprovação, renovamos os votos de mais sincera estima e apreço.

Amparo, 16 de Maio de 2025.

Flávio Caetano Feitoza

FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB

Câmara Municipal de Amparo

APROVADO(A)

Em 19 / 05 / 2025

Sessão Nº _____ Ata _____

Resultado _____

Lucas F. Maciel Soares

4º Secretário





PROJETO DE LEI Nº 07 de 16 de Maio de 2025.

**“NOMEAÇÃO DE PASSAGEM
MOLHADA DO SÍTIO RIACHO DO
CARIRI DO MUNICÍPIO DE
AMPARO-PB.”**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, e Vereador FLAVIO CAETANO FEITOZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de Amparo-PB, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como Passagem molhada Luiz Batista do Nascimento, a passagem molhada do Sítio Riacho do Cariri do município de Amparo-PB.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 16 de Maio de 2025.

FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB

